



E. Afonso

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 155	
PARECER	DESPACHO
	Iniciem-se os procedimentos necessários para a aquisição do Serviço, pelo preço base de 9.780,00 €. Aprova o Convite e Caderno de encargos e, em anexo, o parecer prévio. Nos termos de informação considero Rita Estefânia Gonçalves Costa. Delegado Interim do Contrato Sofia Guardão 9/12/22

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 179/2022_AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”

Considerando:

- A informação da DCASTD – Setor de Educação, com o NIPG. 17372/22, que se anexa.
- O Parecer Prévio Vinculativo, do procedimento do emitido pelo Gabinete Jurídico.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 20.000, tendo em atenção a informação prestada pelos serviços.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 815,00 (oitocentos e quinze euros) isentos de IVA, calculado tendo por base os preços de mercado e o salário mínimo Nacional.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos e Parecer Prévio Vinculativo anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidada a apresentar proposta a prestadora de serviços RITA ESTEFÂNIA GONÇALVES COSTA, em cumprimento do n.º 2 do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económica 02.02.25.01, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 815,00 (oitocentos e quinze euros) isentos de IVA
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro de 2023 e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O serviço será prestado pelo período de 12 meses, tendo início no dia 02 de janeiro e término a 02 de janeiro de 2024, sendo não renovável.
- O valor mensal, gasto anteriormente com o mesmo serviço e/ou contraparte, do contrato aqui proposto, foi igual (€ 815,00) ao agora indicado, pelo que não se aplica o disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE para 2022, Lei n.º 12/2022 de 27 de junho

Caminha, 21 de dezembro de 2022


(Elisabete Pombal Afonso)